



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento e Gestão.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Davison Santos de Almeida – Secretário Municipal de Administração Planejamento e Gestão.

E-MAIL: admin@belovale.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 2391-6447

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e das regulamentações municipais.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente formalização de demanda tem por objetivo apresentar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonia fixa baseada em tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol), compreendendo a disponibilização de solução de PABX Virtual em Nuvem (Cloud PBX), fornecimento de linhas telefônicas, ramais IP, aparelhos telefônicos IP em regime de comodato, implantação, configuração, portabilidade dos números telefônicos existentes, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado, treinamento dos usuários, gerenciamento da solução e realização de ligações locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis, visando atender às necessidades de comunicação de todas as Secretarias, departamentos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG.

2 - TIPO DE SERVIÇO:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente
- ☒ **Serviço Continuado**
- ☐ Manutenção de contrato
- ☐ Outros

3 - JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de telefonia VoIP utilizados pela Prefeitura Municipal, essenciais para a comunicação entre os diversos setores da Administração Pública, bem como para o atendimento à população e ao desempenho das atividades administrativas.

O Município possui contrato vigente para a prestação dos serviços de telefonia VoIP. Entretanto, a vigência contratual encontra-se em fase de encerramento, tornando necessária a realização de novo

Tel.: (31) 2391-6447
Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.
E-mail: admin@belovale.mg.gov.br /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

procedimento de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a garantir a manutenção ininterrupta dos serviços.

A ausência de uma nova contratação poderá comprometer a comunicação institucional, ocasionando prejuízos ao funcionamento dos órgãos municipais, ao atendimento dos cidadãos e à execução das atividades administrativas que dependem do serviço de telefonia.

Dessa forma, a abertura de novo processo de contratação visa assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços de telefonia VoIP, proporcionando uma solução adequada às necessidades da Administração Pública e observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

manutenção. Tais fatores comprometem o adequado funcionamento dos serviços administrativos e o atendimento prestado aos cidadãos.

A solução de telefonia em nuvem (Cloud PBX) representa tecnologia amplamente consolidada no mercado e já utilizada por diversos órgãos públicos, permitindo a integração de todas as unidades administrativas em uma única plataforma de comunicação, utilizando a infraestrutura de rede de dados já existente no Município, dispensando a implantação de novas estruturas físicas de telefonia.

A contratação compreenderá o fornecimento de 40 (quarenta) linhas telefônicas VoIP, 70 (setenta) ramais IP, sendo 65 (sessenta e cinco) aparelhos telefônicos IP com fio e 5 (cinco) aparelhos IP sem fio, todos disponibilizados em regime de comodato, além da realização da portabilidade dos números atualmente utilizados pela Administração Municipal, implantação da solução, configuração completa do ambiente, treinamento dos usuários, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento contínuo da plataforma.

A solução permitirá a realização de ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional, comunicação interna entre os diversos setores da Administração sem custos adicionais, utilização de ramais por meio de aplicativos para computadores e dispositivos móveis (softphones), gerenciamento centralizado dos serviços, além de proporcionar maior segurança, confiabilidade e escalabilidade da infraestrutura de comunicação.

A adoção da tecnologia VoIP proporcionará significativa melhoria na comunicação entre as Secretarias Municipais, maior agilidade no atendimento ao público, redução de indisponibilidades dos serviços de telefonia, facilidade de expansão da solução conforme o crescimento das necessidades da Administração e melhor aproveitamento da infraestrutura tecnológica já existente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, fortalecer a comunicação institucional, modernizar a infraestrutura tecnológica do Município e atender aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	QUANT. MENSAL	UNID.	DESCRIÇÃO
01	40 linhas	Linhas	Linha Telefônica com custo fixo por linha – ligações ilimitadas, incluindo celular e interurbano com os aparelhos em comodato sem custo de aquisição e também sem custo adicional se houver necessidade de substituir o aparelho
02	65	Ramais com fio	65 ramais (com fio) com os aparelhos em comodato sem custo de aquisição e também sem custo adicional se houver necessidade de substituir o aparelho.
03	05	Ramais sem fio	05 ramais (sem fio) com os aparelhos em comodato sem custo de aquisição e também sem custo adicional se houver necessidade de substituir o aparelho.
04	65	Licenças	Licença de Ramal – Nível 1
05	05	licença	Licença de Ramal – Nível 2
06	01	Licença	Licença de Ramal – Nível 03
07	03	Licença	URA (Atendimento Automatizado)

OBSERVAÇÕES: Todos os preços deverão ser considerados completos, abrangendo todos os tributos, impostos, taxas, encargos sociais, transporte, fretes, licenças, equipamentos, softwares, comodato dos aparelhos, implantação, configuração, treinamento, manutenção, suporte técnico, portabilidade, mão de obra e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

5 – METODOLOGIA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- implantação da solução de telefonia em nuvem (Cloud PBX);
- fornecimento das linhas telefônicas VoIP;
- disponibilização dos aparelhos telefônicos IP em comodato;
- configuração dos ramais e da central telefônica virtual;
- realização da portabilidade dos números atualmente utilizados pela Prefeitura;
- integração entre todas as unidades administrativas;
- fornecimento de aplicativos (softphones) para computadores e dispositivos móveis, quando aplicável;
- suporte técnico remoto e presencial, sempre que necessário;
- manutenção preventiva e corretiva da solução;
- treinamento dos usuários e administradores do sistema;
- monitoramento e gerenciamento contínuo da plataforma;
- garantia de funcionamento durante toda a vigência contratual.

Tel.: (31) 2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: admin@belovale.mg.gov.br /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

6 – REQUISITOS TÉCNICOS:

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- funcionamento em ambiente Cloud PBX;
- utilização da tecnologia VoIP baseada em protocolo SIP;
- possibilidade de portabilidade dos números telefônicos existentes;
- fornecimento dos aparelhos telefônicos em regime de comodato;
- ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis em território nacional;
- gerenciamento por plataforma web;
- disponibilização de ramais físicos e virtuais;
- compatibilidade com softphones para computadores e dispositivos móveis;
- suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual;
- manutenção preventiva e corretiva sem custos adicionais;
- utilização da infraestrutura de rede já existente no Município;
- observância às normas da ANATEL, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

7 - GRAU DE PRIORIDADE:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

8 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRAÇÃO E QUANDO DEVE SER FINDADA:

Data que a entrega ou o serviço deve ser iniciado: Agosto/2026

Período de contratação: 12 meses.

9 - INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)
Davison Santos de Almeida
Bianca Carolina dos Reis
Ricardo Braga Emediato

10 - INDICAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DO CONTRATO:

NOME COMPLETO
Ricardo Braga Emediato

11 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 3p do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos na legislação vigente

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento vai assinado pelo responsável da formalização da demanda.

Belo Vale, 13 de julho de 2026.

Davison Santos de Almeida

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Gestão Pública
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA